



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 2 de maio de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição Ordinária nº. 0815 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » DECRETO N°. 4584, DE 02 DE MAIO DE 2024.
- » PORTARIA N°. 446, DE 02 DE MAIO DE 2024 - SEMECE.
- » EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N°. 008 – CMAS.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 4584, DE 02 DE MAIO DE 2024

*Nomeação da Comissão Permanente de
Avaliação.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, Estado da Bahia, no uso
de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n.º 040, de 02 de junho de 2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão Permanente de Avaliação dos Docentes do
Magistério Público Municipal, os servidores abaixo indicados:

- I- IZABEL CRISTINA CARNEIRO PINTO** - Chefe do Setor Pedagógico
- II- ANA ROSA SILVA BARRETO** - Representante dos Docentes
- III- ANAILDO NASCIMENTO DE CARVALHO** - Representante da Secretaria
Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Art. 2º Fica revogado o Decreto n.º 4169, de 09 de março de 2023.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité-BA, 02 de maio de 2024.

MARCELO PASSOS DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 446, DE 02 DE MAIO DE 2024

*Concede Licença-Maternidade a servidora
municipal.*

**O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e na forma do
Decreto n.º 4423, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o benefício de Licença-Maternidade à servidora **FRANCLECIA
SANTOS DE JESUS BARRETO**, matrícula n.º 103237/1, pelo período de 180 (cento e
oitenta) dias.

Parágrafo único. O benefício de que trata o *caput* do presente artigo teve início em 23 de
abril de 2024 e término em 19 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de
abril de 2024.

Conceição do Coité-BA, 02 de maio de 2024.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ n.º 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE N.º 008

02 de maio de 2024

Dispõe sobre a convocação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, Bahia.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA E O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, BAHIA, no uso das atribuições de ambos os cargos,

RESOLVE:

Artigo 1º Convocar **Reunião Ordinária** do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Conceição do Coité, que será realizada no dia, **07 de maio de 2024, terça-feira, às 13:30h**, de maneira presencial, na sede na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, localizada na Rua Castro Alves, n.º 172 - Centro. A reunião é aberta a todos os munícipes e a solicitação de participação poderá ser enviada através do WhatsApp (75) 9 9916-2154, com antecedência.

Artigo 2º A reunião terá a seguinte pauta:

- I.** Apreciação e Deliberação do Demonstrativo Sintético de Execução Físico-Financeira dos Recursos Estaduais do Exercício de 2023;
- II.** Apresentação da execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, no município de Conceição do Coité, Bahia;

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

III. Informações sobre o processo de renovação de inscrição das Entidades de Assistência Social vinculadas ao Colegiado;

IV. O que ocorrer mediante a realização da mesma.

Artigo 3º Este Edital entra em vigor no dia da sua publicação.

Conceição do Coité, Bahia, 02 de maio de 2024.

JANIELLY DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Executiva do CMAS

Decreto nº 2849 de 25.01.2021

DIOGO DAVID MERCÊS DE OLIVEIRA MARTINS

Presidente do CMAS

Resolução nº 008 de 20.03.2024

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – www.conceicaodocoite.ba.gov.br
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.